

RESOLUCAO No. 0007/2000

ABRE CREDITO ADICIONAL

O PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, no uso de suas atribuicoes legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 66, RESOLVE:

Artigo 1o - Ficam abertos creditos Adicionais, do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotacoes do orcamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.001.2001.	MANUTENCAO DAS ATIV. DA CAM MUNICIPAL	
3132.	Outros Servicos e Encargos	5.000,00

TOTAL DE CREDITOS .....: 5.000,00


Artigo 2o - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL	
0101	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.001.2001.	MANUTENCAO DAS ATIV. DA CAM MUNICIPAL	
3111.	Pessoal Civil	5.000,00

TOTAL DE REDUCOES .....: 5.000,00

Revogadas as disposicoes em contrario, entra este(a) RESOLUCAO em vigor, na data de sua publicacao.

BREJETUBA, 07 de dezembro de 2000

  
LAURENTINO AMBROZIM  
CPF:196.178.797-00  
Presidente da Camara